



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038874-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental Supressão Vegetação	12040000183/19	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JANUÁRIA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: LANZA VIEIRA AGROINDUSTRIA LTDA		CPF/CNPJ: 19.726.744/0001-16
Endereço: AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 1178		Bairro: CENTRO
Município: MONTES CLAROS	UF: MG	CEP: 39.400-215
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: LANZA VIEIRA AGROINDUSTRIA LTDA		CPF/CNPJ: 19.726.744/0001-16
Endereço: AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 1178		Bairro: CENTRO
Município: MONTES CLAROS	UF: MG	CEP: 39.400-215
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: LANZA VIEIRA AGROINDUSTRIA LTDA		Área Total (ha): 508,5509

Registro nº: 25.689		Área Total RL (ha): 101,7739		
Município/Distrito: JANUÁRIA		UF: MG		
Coordenada Plana (UTM): X 452.104 Y 8.330.674	Datum: SIRGAS 2000		Fuso: 23L	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3135209-D2E2064F3D0742909EAEFF2D982F83E1				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção:		Quantidade	Un	
SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA		340,81	HA	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
AGRICULTURA			340,81	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO	340,81	CERRADO		340,81 ha
Total:	340,81 ha		Total:	340,81 ha
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA			3.170,89	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
CÁSSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1.367.515-2				

Data da Vistoria: 22/05/2019

9. VALIDADE

Data de Emissão: 16/06/2020

Validade: 3 (três) anos

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA	sirgas 2000	23I	452.104	8.330.674	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**12. OBSERVAÇÃO**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 16/07/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **17164513** e o código CRC **463515C7**.
